



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7326 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2024
Divulgação: Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 13 de agosto de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 588, de 09/08/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
769554	CRISTINE COSENTINO BRUCK	01/07/2017 a 02/07/2024
1093320	ALINE PUTHIN MACHADO	01/12/2017 a 06/07/2024
1154230	DANIEL PAPPEN	21/12/2017 a 26/07/2024
1153994	EDERSON GOMES NUNES	21/12/2017 a 26/07/2024
1153951	SILVIO CESAR MANFRIM GOVEIA	21/12/2017 a 26/07/2024
1154036	FERNANDO POLENZ WIELEWICKI	21/12/2017 a 26/07/2024

CONCEDE às servidoras relacionadas no quadro abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na porcentagem e com data de implementação indicada, com base nos art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 851/19; art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 587, de 09/08/2024 (Processo 134.00037/2024-71).

Matrícula	Servidor	Adicional	Data
775037	ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	21%	07/07/2024
770702	DEBORA BALZAN FLECK	21%	31/07/2024

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 109.00019/2020-91 – CONTRATO 794.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 04, que prorroga o prazo de vigência do Contrato por 12 meses a contar de 17 de novembro de 2024, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Ender, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br